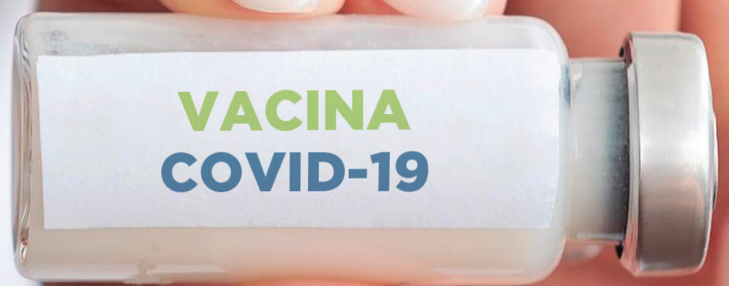


PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19



PREFEITURA
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

WWW.PMVC.BA.GOV.BR

Secretária de Saúde

Ramona Cerqueira Pereira

Diretora de Vigilância em Saúde

Ana Maria Viana Ferraz de Oliveira

Diretora da Atenção Básica

Juliede Rosa da Silva

Coordenadora de Imunização

Camila Alves Assunção

Coordenadora de Vigilância Epidemiológica

Amanda Maria Gomes de Brito Lima

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Anvisa	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
EAPV	Evento Adverso Pós- Vacinação
EI	Erros de Imunização
MS	Ministério da Saúde
OMS	Organização Mundial da Saúde
Secom	Secretaria de Comunicação
Sesab	Secretaria Estadual de Saúde da Bahia
SG	Síndrome Gripal
SRAG	Síndrome Respiratória Aguda Grave
SUS	Sistema Único de Saúde
SVS	Secretaria de Vigilância em Saúde

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
OBJETIVOS.....	6
OBJETIVO GERAL	6
OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	6
GRUPOS PRIORITÁRIOS	7
METODOLOGIA E OPERACIONALIZAÇÃO	8
ESTIMATIVA POPULACIONAL	12
FASES PRELIMINARES DIVULGADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	13
REDE DE FRIO - EQUIPAMENTOS E CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO	14
LOGÍSTICA.....	14
VACINA DA CAMPANHA.....	15
FARMACOVIGILÂNCIA	16
PRECAUÇÕES.....	16
CONTRAINDICAÇÕES	17
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	17
MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO	18

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista, por meio das suas áreas técnicas responsáveis pelo planejamento, monitoramento e controle da infecção do Novo Coronavírus, apresenta o Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, como apoio estratégico para as ações de enfrentamento da pandemia da Covid-19.

Este Plano Municipal foi elaborado a partir das diretrizes definidas pelo Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra Covid-19, do Ministério da Saúde; do cenário epidemiológico municipal da Covid-19; da Rede de Atenção à Saúde do município de Vitória da Conquista; e da gestão do cuidado em saúde pública no combate à Covid-19.

O planejamento e a operacionalização da vacinação da Covid-19 está diretamente ligada à disponibilidade das vacinas em nosso Estado e Município, bem como às ações de mobilização, comunicação e envolvimento da comunidade.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

» Imunizar os grupos prioritários definidos pelo MS, visando ao controle da Covid-19 no território municipal.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

» Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no município de Vitória da Conquista;

» Instrumentalizar a rede de vacinação no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

» Garantir o acesso à vacina pela população do grupo prioritário, seguindo todas as medidas restritivas e de precaução;

» Garantir a inserção e alimentação dos dados no sistema de informação vigente de forma oportuna;

» Garantir logística de transporte para distribuição e reabastecimento das vacinas;

» Assegurar a Vigilância Epidemiológica das possíveis ocorrências dos Eventos Adversos Pós-Vacinais (EAPV) e Erros de Imunização (EI);

» Garantir a efetiva comunicação e mobilização social.

GRUPOS PRIORITÁRIOS

Conforme o Plano Nacional de Vacinação contra Covid-19 e, ainda, segundo os princípios da OMS, bem como as considerações sobre a viabilização operacional das ações de vacinação, optou-se pela seguinte ordem de priorização: preservação do funcionamento dos serviços de saúde, proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolvimento de formas graves e óbitos, seguido da preservação do funcionamento dos serviços essenciais e proteção dos indivíduos com maior risco de infecção.

Dessa forma, ficaram definidos os seguintes grupos prioritários para vacinação contra a Covid-19:

- » Trabalhadores da área da saúde (incluindo profissionais da saúde, profissionais de apoio, cuidadores de idosos, dentre outros);
- » Pessoas de 60 anos ou mais, institucionalizadas;
- » População idosa de 60 anos ou mais;
- » Indígenas;
- » Comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas;
- » População em situação de rua;
- » Morbidades (diabetes mellitus, hipertensão arterial grave [difícil controle ou com lesão de órgão-alvo], doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doença cardiovascular e cerebrovascular, indivíduos transplantados de órgãos sólidos, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III);
- » Trabalhadores da Educação;
- » Pessoas com deficiência permanente severa;
- » Força de segurança e salvamento;
- » Funcionários do sistema prisional e população privada de liberdade;
- » Trabalhadores do transporte coletivo;
- » Transportadores rodoviários de carga.

METODOLOGIA E OPERACIONALIZAÇÃO

Considerando a disponibilidade limitada de doses da vacina no país, e segundo as recomendações de priorização nos grupos definidos pela OMS/MS, o Município operacionalizará a vacinação conforme o recebimento do número de doses da vacina da Covid-19.

Inicialmente, a operacionalização da vacinação na 1ª fase do Plano atenderá aos profissionais de saúde (serviços de saúde públicos e privados, tanto da urgência quanto da atenção básica, envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de Covid-19); população idosa com idade igual ou acima de 75 anos; idosos em Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPIs); e população indígena.

A estratégia de vacinação contra a Covid-19 continuará organizada no município de Vitória da Conquista em todas as outras fases; através de equipes volantes para o atendimento domiciliar, unidades de saúde e pontos estratégicos de vacinação no modelo *drive-thru*, respeitando as medidas restritivas da pandemia da Covid-19.

Ficam instituídos os seguintes locais, dias e horários de funcionamento para a vacinação:

Quadro 1: Ponto de vacinação nas unidades de saúde (cronograma exclusivo para as salas de vacina)

UNIDADE DE SAÚDE	DIAS DE FUNCIONAMENTO	HORÁRIO
USF Nestor Guimarães	Segunda a sábado	Seg a Sex - 8h às 18h Sábado - 8h às 12h
USF Nelson Barros	Segunda a sábado	Seg a Sex - 8h às 18h Sábado - 8h às 12h
USF Urbis V	Segunda a sábado	Seg a Sex - 8h às 18h Sábado - 8h às 12h
USF Vila Serrana	Segunda a sábado	Seg a Sex - 8h às 18h Sábado - 8h às 12h
USF Solange Hortélio	Segunda a sábado	Seg a Sex - 8h às 18h Sábado - 8h às 12h
USF Urbis VI	Segunda a sábado	Seg a Sex - 8h às 18h Sábado - 8h às 12h
USF Conveima	Segunda a sábado	Seg a Sex - 8h às 18h Sábado - 8h às 12h
USF Pedrinhas	Segunda a sábado	Seg a Sex - 8h às 18h Sábado - 8h às 12h
USF Miro Cairo	Segunda a sábado	Seg a Sex - 8h às 18h Sábado - 8h às 12h
USF Jardim Valéria I e II	Segunda a sábado	Seg a Sex - 8h às 18h Sábado - 8h às 12h
USF Patagônia	Segunda a sábado	Seg a Sex - 8h às 18h Sábado - 8h às 12h
UBS Régis Pacheco	Segunda a sexta	8h às 16h
UBS Panorama	Segunda a sexta	8h às 16h
UBS João Melo	Segunda a sexta	8h às 16h
UBS Vila América	Segunda a sexta	8h às 16h
UBS Ademário	Segunda a sexta	8h às 16h
UBS Hugo de Castro	Segunda a sexta	8h às 16h
UBS CAE II	Segunda a sexta	8h às 16h
USF Morada dos Pássaros	Segunda a sexta	8h às 16h
USF Nova Cidade	Segunda a sexta	8h às 16h
USF Aparecida	Segunda a sexta	8h às 16h
USF Recanto das Águas	Segunda a sexta	8h às 16h
USF Bruno Bacelar	Segunda a sexta	8h às 16h
USF Jardim Valéria III	Segunda a sexta	8h às 16h
USF Iguá	Segunda a sexta	9h às 14h

UNIDADE DE SAÚDE	DIAS DE FUNCIONAMENTO	HORÁRIO
USF Lagoa Formosa	Segunda a sexta	9h às 14h
USF Dantilândia	Segunda a sexta	9h às 14h
USF São João da Vitória	Segunda a sexta	9h às 14h
USF Roseira	Segunda a sexta	9h às 14h
USF José Gonçalves	Segunda a sexta	9h às 14h
USF Lagoa das Flores I	Segunda a sexta	9h às 14h
USF Lagoa das Flores II	Segunda a sexta	9h às 14h
USF São Sebastião	Segunda a sexta	9h às 14h
USF São Joaquim	Segunda a sexta	9h às 14h
USF Pradoso	Segunda a sexta	9h às 14h
USF Bate Pé	Segunda a sexta	9h às 14h
USF Limeira	Segunda a sexta	8h às 16h
USF Inhobim I e II	Segunda a sexta	8h às 16h
USF Capinal	Segunda a sexta	9h às 14h
USF Cercadinho	Segunda a sexta	10h às 14h
USF Veredinha	Segunda a sexta	9h às 14h
USF Simão	Segunda a sexta	9h às 14h

Observação: Com a disponibilidade de vacina contra a Covid-19 nas unidades de saúde, fica suspensa a vacinação de rotina dentro da sala de vacina.

Quadro 2: Pontos *Drive-thru*

Drive-thru	Segunda a sábado	8h às 17h
Drive-thru	Segunda a sábado	8h às 17h
Drive-thru	Segunda a sábado	8h às 17h
Drive-thru	Segunda a sábado	8h às 17h

Quadro 3: Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPIs):

ILPIs	DIAS DE FUNCIONAMENTO
Albergue Nosso Lar Nossa Casa 3ª Idade Abrigo Lar 3ª Idade Casa Maria Mãe dos Pobres Pró-Vida	AGENDAMENTO PRÉVIO

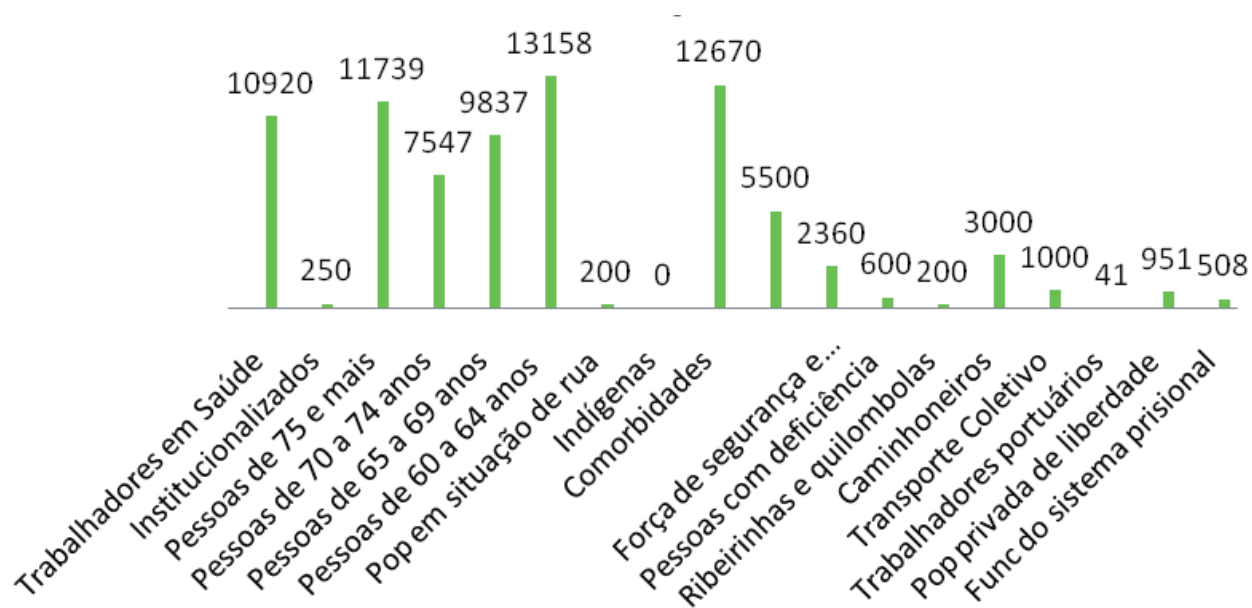
Ressaltamos que essas estratégias estão diretamente ligadas à disponibilidade da vacina (número de doses recebidas). Portanto, são estratégias que inicialmente poderão ser dinâmicas. Por isso, a avaliação e comunicação periódica se tornam imprescindíveis em toda a operacionalização.

Ressalta-se ainda que a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 terá o apoio de equipes de segurança em caráter intersetorial, para proteção e garantia do serviço.

ESTIMATIVA POPULACIONAL

Segundo dados do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SIPNI), estima-se que aproximadamente 90 mil pessoas, munícipes de Vitória da Conquista, sejam vacinadas contra a Covid-19, na Campanha Nacional de Vacinação contra a doença. Baseado nos grupos prioritários, definido pelo Plano Nacional de Operacionalização, essa estimativa está sistematizada no gráfico abaixo:

Gráfico 01: Estimativa populacional para vacinação contra a Covid-19, segundo grupos prioritários. Vitória da Conquista. Bahia. 2021.



Fonte: Sistema Informação do Programa Nacional de Imunização (SIPNI)

FASES PRELIMINARES DIVULGADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

O MS divulgou as fases para execução da vacinação com distribuição dos grupos prioritários em cada uma delas. Segundo a sua capacidade operacional, o município de Vitória da Conquista definiu o Plano de Vacinação contra a Covid-19, apresentado abaixo:

Quadro 04: Fases do plano de vacinação contra Covid-19

1ª FASE	2ª FASE	3ª FASE
Trabalhadores da Saúde	Pessoas de 60 a 74 anos	Deficiência severa
População idosa ≥ 75 anos	Comorbidade crônica, transplantados e obesidade	População em situação de rua
Pessoas ≥ 60 anos ou mais institucionalizadas (asilos e instituições psiquiátricas)	Trabalhadores da Educação	Funcionários do sistema prisional
Indígenas/aldeados/povos e comunidades ribeirinhas e quilombolas	Trabalhadores do Transporte Coletivo	População privada de liberdade
	Força de segurança e salvamento	Transporte Rodoviário de carga

REDE DE FRIO - EQUIPAMENTOS E CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO

Rede de Frio Municipal e Local

Refrigeradores domésticos
Freezer doméstico
Computadores

Rede de Frio Local (Salas de Vacina)

Refrigerador doméstico
Caixa térmica
Gelo reutilizável
Termômetro

Aquisição:

Rede de Frio Municipal

Câmara de Conservação de Vacinas
Refrigerador comercial
Freezer doméstico
Termômetro
Caixa térmica

LOGÍSTICA

VEÍCULO E MOTORISTA	INSUMOS	RECURSOS HUMANOS
<ul style="list-style-type: none"> » 01 furgão; » Relocação de 20 vans; » Relocação de carros de passeio. 	<ul style="list-style-type: none"> » Cartão de vacina; » Seringas e agulhas; » Algodão; » Caixa de perfuro-cortante; » Álcool a 70%; » Álcool em gel; » Papel Toalha; » Sabonete líquido; » Saco de lixo. 	<ul style="list-style-type: none"> » Profissionais da Rede de Atenção à Saúde, ativos; » Profissionais de saúde voluntários; » Contratação de profissionais de saúde.

VACINA DA CAMPANHA

Existem 173 vacinas candidatas contra a Covid-19 em fase pré-clínica de pesquisa; e outras 63, em fase de pesquisa clínica.

Entretanto, a Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 terá início com a vacina Sinovac/Butantan, que foi aprovada, para uso emergencial, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), no dia 17 de janeiro de 2021.

Trata-se de uma vacina contendo o vírus SARS-CoV-2 inativado. Os estudos de soroconversão demonstraram resultados de $> 92\%$ nos participantes que tomaram as duas doses da vacina no intervalo de 14 dias, e $> 97\%$ nos participantes que tomaram as duas doses da vacina no intervalo de 28 dias. A eficácia dessa vacina foi demonstrada em um esquema contendo duas doses, com intervalo de duas semanas. Para prevenção de casos sintomáticos de Covid-19 que precisaram de assistência ambulatorial ou hospitalar, a eficácia foi de 77,96%. Não ocorreram casos graves nos indivíduos vacinados, contra sete casos graves no grupo placebo.

São especificações da vacina Covid-19 Sinovac/Butantan, segundo o MS:

- » Plataforma: vírus inativado;
- » Indicação de uso: maior ou igual a 18 anos;
- » Forma farmacêutica: suspensão injetável;
- » Apresentação: frasco-ampola com 0,5 ml (monodose);
- » Via de administração: intramuscular;
- » Esquema vacinal: duas doses de 0,5 ml cada, com intervalo de duas a quatro semanas;
- » Composição por dose: 0,5 ml contêm 600 SU de antígeno do vírus inativado do SARS-CoV-2;
- » Prazo de validade: 12 meses, a partir da data de fabricação, se conservado na temperatura ideal;
- » Conservação: $+2^{\circ}\text{C}$ a $+8^{\circ}\text{C}$.

FARMACOVIGILÂNCIA

Frente à introdução de novas vacinas de forma acelerada - usando novas tecnologias de produção - que serão administradas em milhões de indivíduos, pode haver um aumento no número de notificações de Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV). Assim, torna-se urgente o fortalecimento dos sistemas de vigilância epidemiológica e sanitária, em especial no manejo, identificação, notificação e investigação de EAPV por profissionais da saúde.

No entanto, considerando a introdução das vacinas contra a Covid-19 e a necessidade de se estabelecer o seu perfil de segurança, orienta-se que TODOS os eventos, não graves ou graves, compatíveis com as definições de casos estabelecidos nos documentos abaixo, bem como os erros de imunização e problemas com a rede de frio, deverão ser notificados no e-SUS Notifica.

É importante destacar que as notificações deverão primar pela qualidade no preenchimento de todas as variáveis contidas no formulário de notificação/investigação de EAPV do PNI, com o maior número de informações possível. Destaca-se ainda que, na possibilidade de oferta de diferentes vacinas, desenvolvidas por diferentes plataformas, é imprescindível o cuidado na identificação do tipo de vacina suspeita de provocar o EAPV, como número de lote e fabricante.

PRECAUÇÕES

» Em geral, como com todas as vacinas, diante de doenças agudas febris moderadas ou graves, recomenda-se o adiamento da vacinação até a resolução do quadro, com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença;

» Não há evidências, até o momento, de qualquer preocupação de segurança na vacinação de indivíduos com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável pelo SARS-COV-2.

» É improvável que a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença. Entretanto, recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com quadro sugestivo de infecção em atividade, para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. Como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total, e pelo menos quatro semanas

após o início dos sintomas, ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas.

CONTRAINDICAÇÕES

» Pessoas menores de 18 anos de idade (o limite de faixa etária pode variar para cada vacina, de acordo com a bula);

» Gestantes, puérperas e lactantes:

A segurança e eficácia das vacinas não foram avaliadas nestes grupos, no entanto estudos em animais não demonstraram risco de malformações. Para as mulheres que descobrirem posteriormente à vacinação que estavam gestantes no momento da administração da vacina, o profissional deverá tranquilizar a gestante sobre a baixa probabilidade de risco e encaminhá-la para o acompanhamento pré-natal. A vacinação inadvertida deverá ser notificada no sistema de notificação e-SUS Notifica como um “erro de imunização”, para fins de controle;

» Para aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina contra Covid-19;

» Pessoas que apresentaram uma reação anafilática confirmada a qualquer componente da vacina.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Para a Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, o Ministério da Saúde desenvolveu módulo específico nominal, para cadastro de cada cidadão com a indicação da respectiva dose administrada (laboratório e lote). Além disso, dispõe de atualização do módulo de movimentação de imunobiológico, para facilitar a rastreabilidade e controle dos imunobiológicos distribuídos, melhorando o planejamento e o acompanhamento em situações de Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV). Os registros deverão ser feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI), em todos os pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde.

MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

O Município contará com equipe de supervisão para avaliação e monitoramento, bem como gestão dos procedimentos estabelecidos neste

documento e identificação de possíveis alterações mediante o desenvolver da estratégia.

A equipe avaliará o cronograma de fases definido por grupos prioritários, de acordo com o quantitativo de vacinas disponibilizado pelo Estado e, caso necessite de alguma alteração, ela será divulgada previamente por meio da Secretaria de Comunicação (Secom).



ACESSE O LINK E SAIBA MAIS:

www.pmvc.ba.gov.br/vacinaconquista



WWW.PMVC.BA.GOV.BR

